



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 26/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas e depois de ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente que estude a possibilidade de implantar um sistema de distribuição de cestas básicas uma vez a cada 45 dias no período de inverno e no período da piracema (defeso) aos pescadores do Município.

Um dos principais motivos que fundamentam a justificativa da doação de cestas básicas a essa classe é atender essa população que enfrenta dificuldades financeiras no período de inverno, onde existe uma dificuldade maior de pegar o peixe e no período defeso.

É o que indica.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.


PAULO CÉSAR ZEMBRZUSKI
Vereador

- | | |
|---|-----|
| Discutido e votado em | / / |
| <input type="checkbox"/> Aprovado por unanimidade | |
| <input type="checkbox"/> Aprovado por maioria | |
| <input type="checkbox"/> Rejeitado | |
| <input type="checkbox"/> Retirado de pauta | |

Assessor da Presidência